

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO

INEXIBILIDADE nº IN-001-2021
PROCESSO nº 0106012021

Objeto: Contratação para prestação de serviços advocatícios junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei das licitações Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com base, nos moldes do Art. 25 Caput ou inciso II, resolve, RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. PROFISSIONAL: Larissa Sodré e Miranda CPF: 063.403.045-08, OAB: 58.259/BA, Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 115, Sodrelândia, Barra do Mendes - Ba. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lave-se o Contrato. Barra do Mendes - Ba, 06 de Janeiro de 2021. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. 01-06012021, objetivando a contratação para prestação de serviços advocatícios junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, a Srª LARISSA SODRÉ E MIRANDA, CPF: 063.403.045-08, inscrita na OAB sob o nº 58.259/BA, residente na Rua Rui Barbosa, nº 115, Sodrelândia, Barra do Mendes - Ba. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito à parte jurídica em processos licitatórios realizados por esta municipalidade. A contratação terá um prazo estimado de 12 (doze) meses. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL dos serviços será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 06 de Janeiro de 2021. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010601-2021

Ref. PROCESSO nº. 0106012021 Inexigibilidade de Licitação nº. 001-2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: LARISSA SODRÉ E MIRANDA, CPF: 063.403.045-08, inscrita na OAB sob o nº 58.259/BA, residente na Rua Rui Barbosa, nº 115, Sodrelândia, Barra do Mendes - Ba. VALOR: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). PAGAMENTO: parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021. Barra do Mendes, 06 de Janeiro de 2021. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.